

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 073

São Paulo

quarta-feira, 20 de abril de 1983

SEÇÃO I
 ATOS NORMATIVOS E
 DE INTERESSE GERAL

CONSTITUIÇÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES SOBRE JUSTIÇA À VENDA NA IMESP

QUADRO COMPARATIVO DAS CONSTITUIÇÕES.....	360,00
LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA — Lei Complementar n.º 35.....	280,00
LEI N.º 6.416 — Altera o Código Penal.....	220,00
LEI N.º 1.819 — Disciplina, no âmbito do Estado, a aplicação e a concessão de medidas explicitadas na Lei Federal n.º 6.416, de 24/5/77.....	220,00
RESOLUÇÃO N.º 1 — Reorganiza a Justiça comum do Estado de São Paulo.....	220,00
RESOLUÇÃO N.º 2 — Modifica parcialmente a Organização e Divisão Judiciária do Estado.....	520,00
A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL	
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. — IMESP	
Rua da Mooca, 1.921 — Fone 291-3344 (ramal 246) Agência Centro — (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380 Agência Junta Comercial — Rua Maria Antonia, n.º 294 — Fone 256-7232	

Sumário

DECRETOS	Pag.
• Dispondo sobre transferência de saldos de dotações orçamentárias.....	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
SECRETARIAS	
• Justiça.....	2
• Promoção Social.....	2
• Segurança Pública.....	2
• Fazenda.....	3
• Agricultura e Abastecimento.....	30
• Educação.....	30
• Saúde.....	32
• Obras e do Meio Ambiente.....	37
• Transportes.....	38
• Administração.....	38
• Trabalho.....	39
• Cultura.....	39
• Esportes e Turismo.....	39
UNIVERSIDADES	
• Universidade de São Paulo.....	39
• Universidade Estadual de Campinas.....	40
• Universidade Estadual Paulista.....	40
MINISTÉRIO PÚBLICO	41
TRIBUNAL DE CONTAS	41
EDITAIS	46
CONCURSOS	
• Servidores para a Saúde — Convocação.....	50
• Professor-Adjunto para o Instituto Astronômico e Geofísico da USP — Inscrições.....	50
• Livre-Docência no Instituto de Geociências — USP — Inscrições.....	50
• Livre-Docência no Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação — UNICAMP — Inscrições.....	50
• Professor-Adjunto para o Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação — UNICAMP — Inscrições.....	51
PODER LEGISLATIVO	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	55
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS	
• Câmara Municipal de São Paulo.....	64
• Tribunal de Contas do Município.....	69
• Prefeituras, Câmaras e Autarquias Municipais.....	71
BOLETIM FEDERAL	
• Tribunal Regional Eleitoral.....	75
• Ministérios e Órgãos Federais.....	79

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 20.901, DE 19 DE ABRIL DE 1983

Dispõe sobre transferência de saldos de dotações orçamentárias e dá outras providências

ANDRÉ FRANCO MONTORO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a reorganização do Gabinete do Governador, nos termos do Decreto n.º 20.867, de 15 de março de 1983,

Decreta:

Artigo 1.º — Com base no artigo 89, da Lei n.º 9.717, de 30-1-67, fica alterado o orçamento do Gabinete do Governador, aprovado pela Lei n.º 3.635, de 13-12-82, conforme Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 20.322, de 30-12-82, conforme Tabela 2, deste decreto.

Artigo 3.º — Caberá à Secretaria de Informação e Comunicações a adoção das medidas contidas no Decreto n.º 20.881, de 28-3-83.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16-3-83.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de abril de 1983

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Sayad,
Secretário da Fazenda

José Serra,
Secretário de Economia e Planejamento

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 19 de abril de 1983.

Maria Angélica Galiazzi,
Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

TABELA 1
Inclusão

	Cr\$
07 — GABINETE DO GOVERNADOR	
07.04 — SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	
3.1.1.1 — Pessoal Civil.....	88.888.800
3.1.2.0 — Material de Consumo.....	31.792.895
3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos.....	38.515.486
3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores.....	932.245
3.2.5.3 — Salário-Família.....	623.350
Subtotal.....	160.752.776
TOTAL.....	160.752.776
Atividades	Correntes
Divulgação e Publicidade.....	
03.07.023.2.410.....	160.752.776
TOTAL.....	160.752.776

Redução

26 — SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	
26.01 — SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	
3.1.1.1 — Pessoal Civil.....	88.888.800
3.1.2.0 — Material de Consumo.....	31.792.895
3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos.....	38.515.486
3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores.....	932.245
3.2.5.3 — Salário-Família.....	623.350
Subtotal.....	160.752.776
TOTAL.....	160.752.776
Atividades	Correntes
Divulgação e Publicidade.....	
03.07.023.2.410.....	160.752.776
TOTAL.....	160.752.776

TABELA 2
Inclusão

07 — GABINETE DO GOVERNADOR	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
07.04 — Secretaria de Informação e Comunicações	
TOTAL.....	160.752.776
1.ª Quota.....	14.916.876
2.ª Quota.....	59.140.100
3.ª Quota.....	52.254.550
4.ª Quota.....	34.441.250
Redução	
26 — SECRETARIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
26.01 — Secretaria de Informação e Comunicações	
TOTAL.....	160.752.776
1.ª Quota.....	14.916.876
2.ª Quota.....	59.140.100
3.ª Quota.....	52.254.550
4.ª Quota.....	34.441.250

PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES À VENDA NA IMESP

LEI N.º 89 — Dispõe sobre obras-serviços, compras, alienações da Administração Centralizada e Autárquica do Estado — DECRETO N.º 818 — Regulamenta o artigo 76 da Lei n.º 89.....	220,00
ENQUADRAMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES — MANUAL DE INSTRUÇÕES (contendo formulário de enquadramento).....	160,00
A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL	
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. — IMESP	
Rua da Mooca, 1.921 — Fone 291-3344 (ramal 246) Agência Centro — (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380 Agência Junta Comercial — Rua Maria Antonia n.º 294 — Fone 256-7232	

LEI N.º 1.819, DE 30/10/78

Disciplina, no âmbito do Estado, a aplicação e a concessão de medidas explicitadas na Lei Federal n.º 6.416, de 24 de maio de 1977, que alterou dispositivos do Código Penal, do Código de Processo Penal e da Lei das Contravenções Penais

PREÇO DO EXEMPLAR..... Cr\$ 220,00

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A

A IMESP NÃO FORNECE PELO SISTEMA DE REEMBOLSO POSTAL

Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246) Agência Centro (Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú) — Fone 37-2380 Agência Junta Comercial — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232